



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 01333-0.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1065 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada no 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **itens 1.6, 3.11, 3.12 e 3.13** – no tocante às precatórias:
 - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento:* concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 46 (quarenta e seis) cartas precatórias pendentes;
 - que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **item 1.7 e 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9 e 3.10** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), no total de 1.765 (mil setecentos e sessenta e cinco) que sejam praticados, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;
- **itens 1.9 e 3.14** - que se efetive, no prazo de 15 (dez) dias, a verificação dos 49



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

(quarenta e nove) processos que se encontram fora do cartório, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;

- **itens 2.2 (a e b) e 3.2-** no tocante ao Programa “Meta 2/2009 e 2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 17 (dezessete) processos dessa natureza;
- **item 2.3-** no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013;
- **item 3.3 –** que seja movimentado o processo nº 001.2010.005.261-0, oriundo do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, onde este juízo foi designado por esta CGJ para atuar nos referidos autos.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.1 –** oficie-se o DAARAD para providenciar o conserto ou troca dos aparelhos de ar condicionado localizados na sala de conciliação do Juizado em inspeção;
- **item 3.15 –** oficie-se à Presidência deste Tribunal, informando das sugestões dos servidores do referido Juizado, ou seja, criação de um Juizado Especial de Execução, conforme já existe na Comarca de Pernambuco, bem como criação de um setor de cálculo específico para os juizados.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 30 de agosto de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMAO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça

